

Pró-Memória da Reunião com Presidente da FUNAI

Brasília, 20.03.96

1. O Presidente da FUNAI, Júlio Geyger, declarou ter conhecimento da situação dos Avá-Guarani, em função de ter atuado como advogado dos índios na época do reassentamento no Ocoi.
2. Entende que a cassão de área de 1500 ha é "resgata de uma dívida".
3. Crê que o Poder Público pode efetuar desapropriação para solucionar o problema, desde que haja recursos financeiros.
4. Levantou a hipótese de assentamento dos índios em terras do Parque Nacional do Iguaçu; apesar de reconhecer as grandes dificuldades a serem encontradas, sugeriu que a Itaipu analise esta alternativa.
5. A propósito da cassão da área própria da Itaipu, sugeriu que seja feita uma análise das condições ambientais da mesma, faça as características da cultura indígena, para se avaliar a possibilidade de acatamento pela Comunidade Avá-Guarani. Sugeriu que esta análise seja feita inicialmente pelo antropólogo Rubem Thomaz Almeida, visto que informamos que o mesmo não conhece a área em cogitação. Entretanto, esta avaliação teria apenas o caráter de eliminar ou não a alternativa, pois a decisão de aceitar ou não a área específica cabe aos índios. Alertou que esta providência é importante para se minimizar a possibilidade de, mesmo aceitando a área de início, por falta de alternativa, os índios virem a rejeitá-la no futuro, sob alegação de ordem cultural ou mística.
6. Informado sobre a preferência dos índios sobre a área de Terra Roxa e também da dificuldade de aquisição, dado o seu alto custo, o Presidente da FUNAI sugeriu ainda que a Itaipu realize sondagens sobre a possibilidade de obter recursos de fontes externas, mencionando, por exemplo, o Banco Mundial.
7. Por fim, o Presidente da FUNAI foi convidado a participar da audiência com o Sr. Ministro da Justiça, a realizar-se no dia 03.04.96.

Brazílio de Araújo Neto
Diretor de Coordenação

Gilberto Valente Canali
Sup. de Meio Ambiente - MA.CD